



PROJETO CAMINHOS DE BARRO E INCLUSÃO SOCIAL: a busca de cidadania para as artesãs da baixada campista

Suelen Vianna Bahiense, Marcelo Carlos Gantos

A Lei de Inovação do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 5.361/2008) veio incentivando o Estado a estabelecer medidas de promoção à inovação e a pesquisa científica e tecnológica, acreditando que somente serão considerados como inovação social àqueles processos que promovam a inclusão social através de projetos em área restrita e determinada. Esses projetos visam proporcionar a pessoas excluídas formas emergentes de cidadania e participação social. Para tanto, teremos como estudo de caso o Projeto Caminhos de Barro, que tem como finalidade capacitar, na arte da cerâmica artesanal, comunidades excluídas do processo industrial de tijolos e telhas, como: jovens, crianças carentes e especiais, deficientes visuais e idosos. Junto a ele, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, através da extensão universitária vem se tornando uma via de mão dupla entre o conhecimento acadêmico e o popular, dentro e fora da universidade. O projeto de pesquisa tem como objetivo trazer a história dessas artesãs que trabalham a mais de uma década em parceria com a universidade, tendo como foco a inclusão social prevista na Lei de Inovação do Estado do Rio de Janeiro como condição *sine qua non* para a inovação. Nesse sentido, busca-se analisar a inclusão social através de projetos de extensão pública universitária com o seguinte questionamento: A inclusão social prevista na Lei nº 5.361/2008 vem sendo aplicada pela UENF através do Projeto Caminhos de Barro? A coleta de dados para esta pesquisa será feita através de dados quantitativos e qualitativos, onde serão utilizados questionários e entrevistas. Observa-se que ainda existam interesses e entraves a serem superados pela UENF com relação à extensão universitária e consequentemente com o reconhecimento da inclusão social prevista na legislação estadual.

Palavras-chave: Extensão Universitária, Inovação, Inclusão Social.

Instituição de fomento: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.